

TC 015.743/2014-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

UJ: Município de São Miguel do Tocantins/TO

Responsáveis: Antonio Duda Oliveira (985.648.461-87); Armando Sotero de Macedo (259.117.241-20); Thiago Sobreira da Silva (827.229.273-49) e outros.

Advogado /Procurador: Maurício Cordenonzi (OAB/TO 2223B); Natanael Galvão Luz (OAB/TO 5384); Renato Duarte Bezerra (OAB/TO 4296).

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: não audiência.

1. Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada a partir da conversão do TC 002.615/2013-4 (Relatório de Auditoria), nos termos do item 9.1 do Acórdão 1570/2014 – TCU – Plenário (peça 1).
2. Um dos interpelados na TCE 015.743/2014-4, para fins de audiência, era o ex-procurador-geral do município de São Miguel do TO, Sr. Thiago Sobreira da Silva, Ofício de Audiência 353/2014 (peça 21).
3. Quando da elaboração do Relatório de Auditoria, em março/2013, a pesquisa na base de dados da RBB indicava endereço de Imperatriz/MA (Rua Maranhão, 682 - Centro - Imperatriz/MA - CEP 65.901-590), local onde o ofício foi entregue, conforme peça 39. No entanto, não consta a identificação da pessoa que recebeu a notificação.
4. Considerando que, em nova pesquisa realizada nas bases da Receita Federal, localizou-se um novo endereço do responsável, Rua 1028, 131, Edifício Antônio Poteiro, Apto. 1002 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO - CEP 74.823-130, conforme peça 105;
5. Considerando que não houve apresentação de justificativas acarretando, em princípio, a revelia do responsável;
6. Considerando que, qualquer apenação do responsável poderá dar ensejo a recurso, insubsistência de eventual multa aplicada, nova comunicação, tardia análise de justificativas, entre outros, somos pelo envio de novo ofício de audiência ao Sr. Thiago Sobreira da Silva para o endereço mencionado acima.

Secex/TO, aos 20 de abril de 2015.

(Assinado eletronicamente)

Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro
Diretora – Mat. 3478-9